



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016/SES/MT
ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2015

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO COM A FUNCIONALIDADE DEPARTAMENTAL, E SOLUÇÃO DE GESTÃO DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SOFTWARE, COM ESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO MENSAL, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO DIGITAL, POR FUSÃO DE TONER A SECO, NOVAS, SEM USO ANTERIOR E EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, TODOS OS SUPRIMENTOS, PEÇAS E MATÉRIAS DE CONSUMO, INCLUSIVE PAPEL E MÃO DE OBRA CONSTANTE/DIÁRIA PAR OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS, E TUDO MAIS NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, OS QUAIS SERÃO INSTALADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E UNIDADES DESCENTRALIZADAS, POR EXCLUSIVA CONTA DA EMPRESA CONTRATADA”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: F. ROCHA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **73.882.136/0001-46**, com sede na Rua Desembargador José Barros do Vale, 51 – Bairro: Duque de Caxias - CEP 78.043-292 - telefone (65) 3051-2551 - E-mail: vendas.cba@futurabr.com.br, neste ato representado por **JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade MG nº 761.320, inscrito no CPF sob o nº. 356.541.716-15.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

OS CONTRATANTES: têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 058/2016/SES/MT, considerando os documentos que instruem o processo administrativo 395625/2019, regido pela Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelo Decretos Estadual nº 840/2017 e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento)** da Cláusula Segunda – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS, com base no Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 O presente instrumento acresce o valor contratual em **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 65.550,00 (Sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)**, alterando o valor total do contrato de **R\$ 262.200,00 para R\$ 327.750,00 (Trezentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais)**.

Item	ESPECIFICAÇÕES	Qtd	Qdade Estimada 12 Meses Impressões/Digitalizações	QTDE C/ ADITV. 25%	Valor Unit. RS	Valor Total Estimado do acréscimo RS
01	IMPRESSORA LASER COLORIDA A4, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO NO MÍNIMO: 30 PÁGINAS POR MINUTO EM A4; PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 400 MHZ; MEMÓRIA MÍNIMA DE 256 MB; CAPACIDADE DE PAPEL PARA NO MÍNIMO 250 FOLHAS FORMATO A4; IMPRESSÃO DUPLEX EM FRENTE E VERSO; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 1200X600 DPI; TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: 16 SEGUNDOS; USB PARA IMPRESSÃO DIRETO DE PEN DRIVE CONECTIVIDADE: ETHERNET 10/100 BASE TX. CICLO MENSAL DE NO MÍNIMO 50.000 PAGINAS. COMPATIBILIDADE COM LINUX, E WINDOWS 7 OU SUPERIOR. OBS.: QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL DE IMPRESSÃO POR MÁQUINA: 1.000 POR IMPRESSÕES.	15	180.000	45.000	0,56	R\$ 25.200,00
02	SCANNER COLORIDO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR SENSOR DE CAPTURA COM TECNOLOGIA CCD NA FRENTE E NO VERSO DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (AAD); ALIMENTADOR	10	240.000	60.000	0,20	R\$ 12.000,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis _____

Rub _____

AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM SUPORTE PARA MÍNIMO DE 50 FOLHAS NA BANDEJA DE ENTRADA; DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE NO MÍNIMO 52 X 74 MM; DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LONGOS DE NO MÍNIMO 3 METROS ATRAVÉS DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; DOCUMENTOS COM GRAMATURA DE 52 ATÉ 127 G/M²; DIGITALIZAÇÃO DA FRENTE E DO VERSO DO DOCUMENTO EM UMA ÚNICA PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NO TAMANHO A4, COM RESOLUÇÃO DE 200 DPI E EM MODO PRETO E BRANCO, TONS DE CINZA E COLORIDO EM20 PÁGINAS POR MINUTO (SIMPLEX) E40 IMAGENS POR MINUTO (DUPLEX); POSSUIR INTERFACE USB 2.0 PARA CONEXÃO COM COMPUTADOR; RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600 DPI; RESOLUÇÃO DE SAÍDA DE 100 ATÉ 1200 DPI; PROFUNDIDADE DE CORES DE SAÍDA DE 24-BIT; SENSOR DE MÚTIPLA ALIMENTAÇÃO ULTRA SÔNICO; POSSUIR CICLO DIÁRIO DE DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.000 FOLHAS; RESOLUÇÃO DE SAÍDA DE 100 ATÉ 1200 DPI; PROFUNDIDADE DE CORES DE SAÍDA DE 24-BIT; SENSOR DE MÚTIPLA ALIMENTAÇÃO ULTRA SÔNICO; ELIMINAR OU PREENCHER AUTOMATICAMENTE PERFURAÇÕES ORIUNDAS DE PERFURADORES DE PAPEL NAS IMAGENS, POSSUIR RECURSO PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS COLORIDOS OU MONOCROMÁTICOS, INSERÇÃO, EXCLUSÃO E REORGANIZAÇÃO DE IMANGENS DO DOCUMENTO, ROTAÇÃO ORTOGONAL DE 90, 180 E 270 GRAUS, GERAR SAÍDA TIFF, BMP, JPG, PDF, PDF/A E PDF PESQUISÁVEL, SUPORTAR CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PERFIS DE DIGITALIZAÇÃO, CONTENDO REGRAS DE NOMES, FORMATOS DE ARQUIVOS, SEPARAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS POR CÓDIGO DE BARRAS, PODENDO SER CADA UMA DESSAS CONFIGURAÇÕES DIFERENTES PARA CADA UM DOS PERFIS, POSSUIR RECURSO PARA GERAR ARQUIVOS DE ÍNDICES, UTILIZANDO CÓDIGOS DE BARRAS E/OU OCR NAS IMAGENS DIGITALIZADAS, E CRIAR AUTOMATICAMENTE ESTES ARQUIVOS NOS FORMATOS TXT, CSV OU XML; POSSUIR SOFTWARE PARA EDIÇÃO DE DOCUMENTOS DO FORMATO PDF, QUE POSSUA AS SEGUINTE FUNÇÕES: PERMITIR A REMOÇÃO DE IMAGENS, PERMITIR A INSERÇÃO DE NOVAS IMAGENS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE UM OU MAIS				
---	--	--	--	--





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

	SCANNERS PARA MONITORAR TROCA DE ITENS DE CONSUMO, MENSAGENS DE ERROS E ATUALIZAÇÃO DE DRIVERS DESTES EQUIPAMENTOS VIA REDE; UNIDADE. OBS.: QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL DE IMPRESSÃO POR MÁQUINA: 2.000 POR IMPRESSÕES.					
03	MULTIFUNCIONAL PARA IMPRESSÕES, PLOTAGENS, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <u>IMPRESSÃO</u> TECNOLOGIA: JATO DE TINTA; NÚMERO DE CORES: DE 4 A 6 CORES (PRETO, CIAN, AMARELO E MAGENTA); TAMANHO DA GOTA: MENOR QUE 6 PICOLITROS; LARGURA DA MÍDIA: 36 POLEGADAS; TIPO DE MÍDIA: FOLHAS SOLTAS OU EM ROLO COM ESPESSURA DE 0,07 MM ATÉ 0,8 MM; DIÂMETRO DO ROLO: DIÂMETRO MÁXIMO DE 150 MM; MARGEM DE IMPRESSÃO: MÁXIMA DE 3 MM; TAMANHO DE MÍDIA SOLTA: IMPRESSÕES DE A4, A3, A2, A1, A0. <u>CÓPIA / SCANNER</u> AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE 25% A 400%; RESOLUÇÃO OPTICA: 600 DPI; TAMANHO MINIMO DA ÁREA DE IMPRESSÃO: 36 POLEGADAS; TAMANHO MINIMO DA MÍDIA: 36 POLEGADAS; FORMATO DA DIGITALIZAÇÃO: JPEG, TIFF E PDF; VELOCIDADE DA DIGITALIZAÇÃO: MONOCROMÁTICO - 19 MM/SEG/COLORIDO-75 MM/SEG; ALIMENTAÇÃO DA MÍDIA: POR FOLHA SOLTA OU EM ROLO HARWARE MÍNIMO; PROCESSADOR: INTEL I3; MEMÓRIA: 250 GB; INTERFACES: USB 2.0 E REDE ETHERNET 10/100 TX COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 7 OU SUPERIOR; DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CD'S E MÍDIAS DE INSTALAÇÃO; MEMÓRIA: 250 GB; INTERFACES: USB 2.0 E REDE ETHERNET 10/100 TX; COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 7 OU SUPERIOR; DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CD'S E MÍDIAS DE INSTALAÇÃO; OBS: QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL DE METRAGEM POR MÁQUINA É DE 200 METROS	3	6.000	1.500	18,90	R\$ 28.350,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO						R\$ 65.550,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Programa: 036
Projeto Atividade: 2007
Fonte: 192
Elemento de Despesa: 33.90.39

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

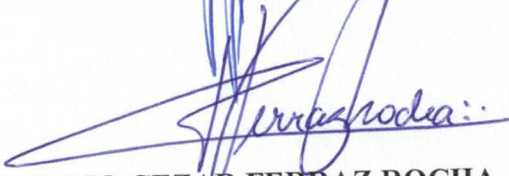
Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 058/2016/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

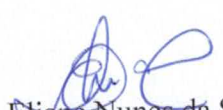
Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA
F. Rocha & Cia Ltda

Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
RG: 1088525-0 SSP/MT
CPF: 816.631.611-00


Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 - SSP/MT
CPF: 018.432.871-37

